

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria Geral

DECRETO Nº 5.774, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do Fundeb de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Municipal nº 4.101, de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 4.229, de 25 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 5.588, de 16 de julho de 2007, que passa ser a seguinte:

“Art. 1º - ...

I – 2 Representantes do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Poder Executivo:

- Poder Executivo

Titular: Sônia Maria Merchan Ferraz

Suplente: Valéria Cristina Zanato Migliorini

- Secretaria da Educação

Titular: Maria Solange da Silva

Suplente: Adriana de Lourenço

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de novembro de 2008.

JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

ANTÔNIO APARECIDO SERRA-Secretário Geral.

“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP Tel. 14 3602-1726 Fax. 3602-1754
www.jau.sp.gov.br e-mail sec.geral@jau.sp.gov.br



PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE JAHU
EDIÇÃO N.º 351-A - Semanale
05a 11/12/08

09/12/08
Jornal
09/12/08

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS

